

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 079/2019”

“Dispõe sobre promoção por aperfeiçoamento profissional”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido das servidoras e o Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011.

R E S O L V E:

I – Conceder promoção por aperfeiçoamento profissional com base no art. 17, combinado com o art. 12 da Lei Complementar nº. 1.844/2011, de **10% (dez por cento)** as servidoras municipais **Sônia Luzia Fortesa**, lotada no cargo de Escriturário e **Vanessa Aparecida Minetto**, lotada no cargo de Professor Docente III - Inglês.

II – Conceder promoção por aperfeiçoamento profissional com base no art. 17, combinado com o art. 12 da Lei Complementar nº. 1.844/2011, de **15% (quinze por cento)** aos servidores municipais **Camila de Lima Nogueira Padilha**, lotada no cargo de Professor Docente II A Infantil (adm. 29/06/2012), **Camila de Lima Nogueira Padilha**, lotada no cargo de Professor Docente I (adm. 26/04/2017), **Fernanda Valeria Gomes de Freitas**, lotada no cargo de Professor Docente II A Infantil (adm. 04/06/2014), **Fernanda Valeria Gomes de Freitas**, lotada no cargo de Professor Docente I (adm. 26/04/2017), **Luciane Alves de Oliveira da Silva**, lotada no cargo de Professor Docente I (adm. 18/01/2019), **Mara Cristiana de Souza**, lotada no cargo de Professor Docente I (adm. 18/01/2019) e **Maria Cristina Mantovani Barlatti**, lotada no cargo de Professor Docente II B (Adm. 01/02/2012).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

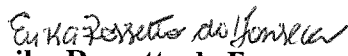
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de fevereiro de 2.019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta